



**TREINAMENTO: ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E PRINCIPAIS
REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS CONFORME ORIENTAÇÕES DO MCASP**

LOCAL: GALERIA INCAP - Av. Transcontinental, 951 - Bairro Centro, Ji-Paraná - RO, 76900-091

Dia 05/06/2024 das 13:30hs às 17:30hs - Dia 06/06/2024 das 08:00hs às 17:00hs - Dia 07/06/2024 das 08:00hs às 12:00hs - Almoço das 12:00 às 13:00 horas

INCLUSO NA PROPOSTA: Kit com Pasta, Garrafa de água, apostila e caneta, certificado com participação de 75% nas aulas

CORTESIA: 02 Almoço, 04 Coffe Break.

APRESENTAÇÃO:

Formar e atualizar Secretários e demais servidores para elaborar o planejamento com eficiência e eficácia da máquina pública, visto que o orçamento é o ponto de partida, ele ditará os rumos da gestão e se refletirá na qualidade do serviço prestado à população.

PÚBLICO – ALVO:

Secretários Municipais, servidores envolvidos com o Planejamento, Finanças, Diretores, Chefe de seção, Gerente, Assessor, Assessor Jurídico, Vereadores, Tesoureiro, Contadores, Auditor, Superintendente de RPPS, Servidores de Autarquias e empresas públicas municipal, Controle Interno, pessoal do setor de tributos e demais interessados.

PROGRAMA DO TREINAMENTO:

<p>LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p>1.1.1. Constituições</p> <p>1.1.2. Leis</p> <p>1.1.3. Decretos</p> <p>1.1.4. Portarias</p> <p>1.2. Princípios orçamentários</p> <p>1.2.1. Princípio da unidade ou totalidade</p> <p>1.2.2. Universalidade</p> <p>1.2.3. Anualidade ou periodicidade</p> <p>1.2.4. Exclusividade</p> <p>1.2.5. Orçamento bruto</p> <p>1.2.6. Legalidade</p> <p>1.2.7. Publicidade</p> <p>1.2.8. Transparência</p> <p>1.2.9. Não vinculação da receita de impostos</p> <p>2. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA</p> <p>2.1. Processo de elaboração orçamentária</p> <p>2.2. Prazos</p> <p>2.3. Etapas da elaboração orçamentária</p> <p>2.3.1. Etapa 1: planejamento do processo de elaboração</p> <p>2.3.2. Etapa 2: definição de macrodiretrizes (LDO Parâmetros)</p> <p>2.3.3. Etapa 3: inventário dos projetos prioritários para definição dos planos orçamentários</p> <p>2.3.4. Etapa 4: realização de audiência públicas</p>	<p>2.3.14. Etapa 14: elaboração da mensagem e do projeto de lei</p> <p>2.3.15. Etapa 15: envio do PLOA à Câmara Municipal</p> <p>2.3.16. Etapa 16: processo legislativo</p> <p>2.3.17. Etapa 17: sanção da loa</p> <p>3. RECEITA PÚBLICA</p> <p>3.1. Introdução</p> <p>3.2. Natureza da receita</p> <p>3.2.1. Categoria econômica</p> <p>3.2.2. Origem</p> <p>3.2.3. Espécie</p> <p>3.2.4. Rubrica</p> <p>3.2.5. Alínea</p> <p>3.2.6. subalínea</p> <p>4. CLASSIFICAÇÃO POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA</p> <p>4.1. Identificador de uso e fontes de recursos</p> <p>4.1.1. Identificador de uso (Iduso)</p> <p>4.1.2. Fonte</p> <p>5. DESPESA PÚBLICA</p> <p>5.1. Classificação qualitativa</p> <p>5.2. Classificação institucional</p> <p>5.3. Classificação funcional</p> <p>5.4. Estrutura programática</p> <p>5.5. Plano orçamentário (PO)</p> <p>5.5.1. Conceito</p> <p>5.5.2. Atributos dos Plano Orçamentário</p>
---	---





regionais	5.6. Solicitação de inclusão de Plano Orçamentário
2.3.5. Etapa 5: revisão da estrutura programática	5.7. Classificação quantitativa
2.3.6. Etapa 6: elaboração de normas e orientação para elaboração	5.8. Regionalização
2.3.7. Etapa 7: previsão das receitas públicas	5.9. Classificação por natureza da despesa
2.3.8. Etapa 8: projeção das despesas	5.9.1. Estrutura da natureza de despesa orçamentária
2.3.9. Etapa 9: disponibilização do sistema	5.9.2. Categoria econômica
2.3.10. Etapa 10: estudos e entrega dos limites orçamentários por órgão (“tetos setoriais”)	5.9.3. Grupo de natureza de despesa
2.3.11. Etapa 11: elaboração das propostas orçamentárias setoriais	5.9.4. Modalidade de aplicação
2.3.12. Etapa 12: consolidação das propostas setoriais	5.9.5. Elemento de despesa
2.3.13. Etapa 13: análise e consolidação das propostas orçamentárias pelo órgão central de planejamento	5.9.6. Desdobramento do elemento de despesa (subelemento/item patrimonial)
	6. CLASSIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	7. ANEXOS

FACILITADORA: DAIANA SAMPAIO MAIA VIER – Contadora, graduada pela Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG/RS), Especialista em Perícia e Auditoria pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Licenciada para a capacitação em Contabilidade Aplicada ao Setor Público pela Escola de Administração Fazendária (ESAF), com experiência de onze anos como Consultora Contábil e instrutora de cursos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Orçamento, Fiscal (RGE e RREO); Matriz de Saldos Contábeis (MSC); Análise do Ranking do Siconfi; Tesouraria e Conciliação Bancária; Finanças Públicas; DCASP e Notas Explicativas; e Controles Internos nas empresas: IGAM (Porto Alegre/RS), DPM Educação (Porto Alegre/RS) e Grupo Incap Treinamentos. Site: <https://www.visioneassessoria.com.br>

PAGAMENTO MEDIANTE: **Transferência Bancária para Agência 1824 Conta Corrente nº 4020-4 – Caixa Econômica Federal OU PIX CNPJ: 08571023000168 em nome de R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL-ME**

DADOS PARA O EMPENHO: **R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL-ME, Localizado na Rua Antônio Oliveira Meronho, 217 – Bairro São Bernardo – Ji-Paraná/RO – CEP 76.907-364 - Portador do CNPJ: 08.571.023/0001-68**

METODOLOGIA DO TREINAMENTO: Presencial com exposição teórica interativa com recursos dinâmicos e atividades práticas.

INVESTIMENTO: Pagamento até o encerramento do treinamento

01 Inscrição R\$ 1.650,00

02 Inscrição por Município R\$ 1.550,00 cada

03 Inscrição por município R\$ 1.450,00 cada

05 Inscrição por Município R\$ 1.350,00 cada

A inscrição deverá ser feita com antecedência mínima de 02 dias pelo site: www.grupoincap.com.br, para Confirmação da inscrição favor enviar o empenho por E-mail: incap2010@hotmail.com ou pelo Fone/Watts 0xx69- 99936-4985 – 99907-7696.

A justificativa legal para contratação dos treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal pode ser verificada no Art. 74, inciso III, alínea "f", Lei 14.133/21, (ESTATAIS art. 30, inciso II, alínea "f", da Lei 13.303/2016), por se tratar de serviços técnicos especializados e pela notória especialização da empresa e do professor indicado para ministrar o curso, conforme currículo e atestados de experiências anteriores.